

## ***INDICAÇÃO N°037/2015***

Senhor Presidente

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José Antônio Dubiella, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de conceder auxílio alimentação aos servidores públicos de Feliz Natal que recebem até dois salários mínimos.

### ***JUSTIFICATIVA***

Alicerçada em leis federais e estaduais, indico que após análise nas finanças do nosso município se conceda auxílio alimentação transformada em Vale Alimentação aos servidores municipais como forma de complemento salarial aos efetivos, contratados e comissionados.

Sala das sessões, 06 de Agosto de 2015.

**Sidônia Kessler**  
Ver. PR

**Joaquim Faria de Souza**  
Ver. PDT

**Delcio Weber**  
Ver. PSD